



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 601/2012 - GP

Dispensa Glauber Raniere Alves  
da Função de Chefe da Seção de  
Planejamento Orçamentário e  
Financeiro/COF/SAO.

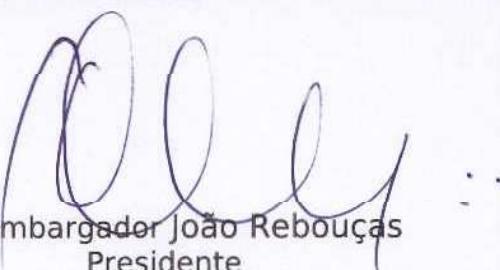
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor GLAUBER RANIERE ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440595, da Função Comissionada FC.6 de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente